



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1203 DE 10 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor e conforme processo nº 23411.004022/2012-54,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1039 de 17 de junho de 2013:

Onde se lê: 17 de dezembro de 2012;

Leia-se: 17 de dezembro de 2011.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker